

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR**

PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 29/3/2009

**JUSTIFICATIVAS PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO NO GABARITO, EM
18/5/2009**

Conhecimentos Básicos

Questão 20 – Questão anulada.

Justificativa: Não há alternativa correta.

Conhecimentos Específicos

Analista Judiciário (Cargo 102)

Questão 28 – Questão anulada.

Justificativa: Conteúdo não previsto no Edital do certame.

Questão 30 – Questão anulada.

Justificativa: Há duas alternativas corretas (“A” e “D”).

Questão 39 – Questão anulada.

Justificativa: Não há alternativa correta.

**Técnico Judiciário – Escrivão (Cargo 103) / Técnico Judiciário – Oficial de
Justiça Avaliador (cargo 104)**

Questão 21 – Questão anulada.

Justificativa: Conteúdo não previsto no Edital do certame.

Questão 28 – Resposta alterada para alternativa “D”

Justificativa: Erro na transcrição do gabarito preliminar.

Questão 32 – Questão anulada

Justificativa: Conteúdo não previsto no Edital do certame.

Questão 36 – Questão anulada

Justificativa: Há duas alternativas corretas (“A” e “D”).

Questão 38 – Questão anulada

Justificativa: Há mais de uma alternativa correta.



Questão 47 – Questão anulada

Justificativa: Há mais de uma alternativa correta.

Questão 49 – Questão anulada

Justificativa: Não há alternativa correta, de acordo com o inciso LXIX do Art. 5º. da Constituição Federal.

Coordenação Pedagógica
Diretoria de Concursos
Fundação Universa